



LEI Nº 2.064/2025

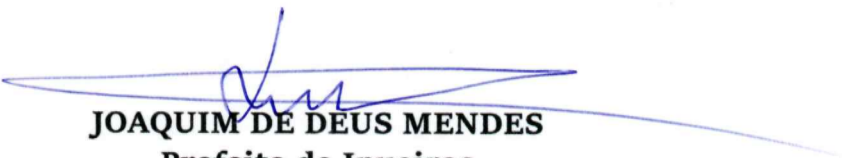
**Denomina Elodi Moreira Melo a Creche no
Bairro Vila Jorge.**

O **Prefeito de Ipueiras, Joaquim de Deus Mendes**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal, faz saber que a **Câmara Municipal de Ipueiras** aprovou e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º A Creche localizada no Bairro Vila Jorge fica denominada **ELODI MOREIRA MELO**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-Ce, 01 de outubro de 2025.


JOAQUIM DE DEUS MENDES
Prefeito de Ipueiras